



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA
INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE - IEDS
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
FACULDADE DE DIREITO DO CAMPUS
UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ.
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E
SUDESTE DO PARÁ, LOCALIZADA NA
FOLHA TRINTA E UM, QUADRA SETE,
LOTE ESPECIAL, BAIRRO NOVA
MARABÁ, MARABÁ - PARÁ.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10 Aos **oito dias do mês de maio de dois mil e dezessete**, às quinze horas, na sala três,
11 reuniram-se os professores da Faculdade de Direito: Lorena Santiago Fabeni, Hirohito Diego
12 Athayde Arakawa, Júlio César Souza Costa, Edieter Luiz Ceconello, Micheli Pereira e Marco
13 Alexandre da Costa Rosário, a Técnica Administrativa Lídia Maria Guimarães de Miranda e
14 os representante de turma Thiago Dall Alba, Barbara Ranke e Karina Juvenal. Sob a
15 presidência da Prof^a. Lorena Santiago Fabeni, Diretora da Faculdade de Direito, deu início a
16 reunião, começando pelos informes gerais: a) A professora Lorena deu as boas Micheli
17 Pereira, a nova professora da FADIR. b) Lançamento dos conceitos. **1º Ponto: Aprovação da**
18 **ata da última reunião.** Depois de lida aos conselheiros, foi aprovada por unanimidade. **2º**
19 **Ponto: Aprovação do projeto do professor Edieter Luiz Ceconello.** Em razão da mudança
20 do horário desta reunião, a professora Lorena informou que o professor Hirohito pediu que
21 este ponto fosse analisado por último, já que o mesmo faria a leitura do parecer que ficou
22 sobre sua responsabilidade a elaboração. **3º Ponto: Requerimento do discente RODRIGO**
23 **PETRI CARNEIRO.** A professora Lorena leu o documento em que o discente solicita a
24 aprovação do conselho para que um docente externo seja seu orientador de TCC, neste caso o
25 professor Heitor Moura Gomes seria o orientador, faltando somente a Faculdade/conselho da
26 FADIR aprovar um docente interno como co-orientador. Ficou aprovado por unanimidade que
27 a escolha do co-orientador seja aprovado *ad referendum* pela diretora da faculdade assim que
28 a mesma tomasse conhecimento sobre o tema do projeto de TCC do discente. **4º Ponto:**
29 **Tutoria dos discentes: AIDA TEREZINHA, XAPRAMTI JORUMTI E ISMAEL**
30 **MOREIRA.** Aprovado por unanimidade as tutorias da discente AIDA TEREZINHA de
31 Direito Tributário com o professor Hirohito Diego e Direito Financeiro com a professora
32 Micheli Pereira; do discente XAPRAMTI JORUMTI de Laboratório de Pesquisa Jurídica com
33 a professora Olinda Magno Pinheiro, do discente ISMAEL MOREIRA de Direitos Humanos
34 com o professor Júlio Gadelha e Direito Financeiro com o professor substituto. **5º Ponto:**
35 **Aproveitamento de estudos dos discentes Grace Kelly e Marcio Menezes.** Aprovado por
36 unanimidade o aproveitamento de estudos da aluna Grace Kelly Santos Lemos da Silva
37 referente a disciplina Linguagem e Argumentação Jurídica (DI07141), com ressalva de que tal
38 componente curricular faz parte da grade de disciplinas optativas do curso, não sabendo ao
39 certo se essa disciplina será ou não ofertada futuramente. Aprovado por unanimidade o
40 aproveitamento de estudos do aluno Marcio Menezes Agett nas seguintes disciplinas:
41 Metodologia do Trabalho Científico (DI07071), Filosofia Jurídica (DI07065), Teoria Geral do
42 Processo (DI07078), Direito Processual Civil I (DI07090), de acordo com o parecer da
43 professora Micheli as duas últimas disciplinas foram aproveitadas sugerindo para
44 complementar a carga horária um trabalho, porém o conselho deferiu sobre o cancelamento
45 dos trabalhos, alegando que não seja necessário devido ser mínima as horas que faltam;
46 Direito Penal I (DI07074), Direito Penal II (DI07080) e Direito Penal III (DI0708) foram



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA
INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE - IEDS
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

47 também deferidos, com ressalva para a última disciplina que será complementada com um
48 trabalho, de acordo com a decisão do conselho. Foram indeferidas as seguintes disciplinas:
49 Antropologia Jurídica (DI07083), Sociologia Jurídica (DI07072), Economia Política
50 (DI07069), Direito Penal IV (DI07095). **6º Ponto: Aprovação da portaria de Coordenador**
51 **/Supervisor de estágio.** Aprovado por unanimidade a portaria que designar o docente Marco
52 Alexandre da Costa Rosário para assumir a coordenação e supervisão de estágio. **7º Ponto:**
53 **Ajustes ao processo do professor substituto advindo da PROEG.** Após a professora
54 Lorena explicar o andamento do referido processo, leu os despachos, sendo aprovado que o
55 tema do concurso será Legislação Processual, Especial e Hermenêutica e foram acatadas as
56 sugestões propugnadas pela Divisão de Projetos Educacionais da PROEG. **8º Ponto:**
57 **Aprovação do Plano Individual de Trabalho (PIT) e horário para o período 2017.2.** Após
58 os ajustes feitos no horário de aulas proposto, ele foi aprovado por unanimidade juntamente
59 com PIT. **9º Ponto: Aprovação do projeto intitulado I SEMINÁRIO DA TURMA DE**
60 **DIREITO 2015 – UNIFESSPA “Brasil: país em reforma?”.** Após a leitura do projeto feito
61 pelo discente Thiago e em seguida a uma abordagem concisa sobre o seminário, o projeto foi
62 aprovada por unanimidade com as recomendações de inclusão de representantes da sociedade
63 civil. **Retomada do 2º ponto.** O professor Hirohito leu o parecer sobre o projeto de pesquisa
64 do professor Edieter e seguida foi posto em votação. Aprovado por unanimidade com dispensa
65 de 10h de carga horária. **10º Ponto: Alteração de conceito do discente DIEGO SANTOS**
66 **DA COSTA na disciplina Prática Real Penal.** A professora Lorena explicou que houve um
67 equívoco ao lançar a nota do aluno no sistema, diante disso trouxe ao conselho para que
68 ficasse registrado em ata que o aluno em questão fez todas as atividades e frequentou as aulas
69 normalmente e que juntará ao processo os trabalhos e provas que comprovam isso. **11º Ponto:**
70 **Semana do Calouro.** A representante da turma de 2016, Barbara Ranke falou sobre a atual
71 situação que se encontra essa atividade. Ela explicou ao conselho que há alguns alunos da
72 turma dela que estão se opondo a participar da Semana do Calouro devido a inclusão dos
73 alunos de Direito da Terra, tais argumentos também foram reforçados pela discente Karina,
74 representante da turma Direito 2015. O conselho fez algumas observações sobre o caso e a
75 professora Lorena sugeriu que houvesse uma reunião entre os representantes de turmas e o
76 professor Jorge, juntamente com ela para abordar esse tema e cuidar para que esse preconceito
77 contra os discentes do Direito da Terra cesse. E para constar, eu, Lídia Maria Guimarães de
78 Miranda, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pela senhora
79 presidente e por todos os presentes que participaram desta reunião. *****
80 Lorena Santiago Fabeni Lorena Santiago Fabeni
81 Hirohito Diego Athayde Arakawa Hirohito Athayde Arakawa
82 Edieter Luiz Ceconello Edieter Luiz Ceconello
83 Júlio César Souza Costa Júlio César Souza Costa
84 Michele Pereira Michele Pereira
85 Marco Alexandre da Costa Rosário Marco Alexandre da Costa Rosário
86 Thiago Dall Alba Thiago M. Dall Alba
87 Karina da Silva Juvenal Karina Silva Juvenal
88 Lídia Maria Guimarães de Miranda Lídia Maria G. de Miranda

Lídia Maria G. de Miranda